

Resolução nº : 4859/2004
Protocolo nº : 242966/03
Origem : MUNIC DE TERRA ROXA
Interessado : MÁRIO JOSÉ
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 5667/04, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Parecer nº 9018/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência